



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

Of. nº 261-18/2021/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

Às Regiões Covid-19 de Caxias do Sul (R23, R24, R25, R26)
Comitê Técnico Regional
Municípios listados ao final

Assunto: **Manutenção do Alerta.**

Prezados(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da manutenção de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a Região de Caxias do Sul, R23, R24, R25, R26. Após reunião no dia 02 de junho de 2021, o Gabinete de Crise deliberou **pela manutenção do Alerta.**

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica ou outra situação grave que demande especial atenção no âmbito da Região citada. Em anexo, seguem o retorno com o relatório e a conclusão técnica de que justificam a manutenção de alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

Em que pese as medidas já implementadas e as dificuldades em mensurar sua imediata efetividade, entende-se que estas poderiam ser melhor aprofundadas e com maiores detalhamentos nas ações. Sugerimos que a Região permaneça sendo acompanhada em todos os seus indicadores e com a maior periodicidade possível (diário), devendo ainda acompanhar se as suas ações estão sendo efetivas. Reforçamos que mantenham a avaliação diária do seu boletim e de outras informações relevantes, inclusive com implementação de ações mais enérgicas que visem conter o agravamento da pandemia nos municípios da Região Covid-19. O Gabinete de Crise solicita que, assim que revisada ou sempre que atualizada, o Plano de Ação nos seja remetido para a contínua avaliação. O Gabinete de Crise, bem como toda a equipe técnica do Estado, se coloca à disposição para apoiar e atuar no que for necessário para uma construção contínua e coletiva de ações efetivas para o enfrentamento da pandemia.

Por fim registramos que fica estabelecida a obrigatoriedade de reuniões técnicas semanais entre o Estado e os Comitês Técnicos Regionais, na intenção de ajustar de forma conjunta e participativa o Plano de Ação já implementado.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios da Região da Saúde – R23, R24, R25, R26
Of. nº 261-18/2021/RO/AJ/GG/RS**

Alto Feliz
Antônio Prado
Bento Gonçalves
Boa Vista do Sul
Bom Jesus
Bom Princípio
Campestre da Serra
Canela
Carlos Barbosa
Caxias do Sul
Coronel Pilar
Cotiporã
Esmeralda
Fagundes Varela
Farroupilha
Feliz
Flores da Cunha
Garibaldi
Gramado
Guabiju
Guaporé
Ipê
Jaquirana
Linha Nova
Monte Alegre dos Campos
Monte Belo do Sul
Muitos Capões
Nova Araçá
Nova Bassano
Nova Pádua
Nova Petrópolis
Nova Prata
Nova Roma do Sul
Paráí
Picada Café
Pinhal da Serra
Pinto Bandeira
Protásio Alves
Santa Tereza
São Jorge
São José dos Ausentes
São Marcos
São Vendelino
União da Serra
Vacaria
Vale Real
Veranópolis
Vila Flores
Vista Alegre do Prata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19

AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL
REGIÃO COVID – Caxias do Sul (R 23, 24, 25 e 26)

À Região Covid-14 de Caxias do Sul (R23,24,25 e 26)

Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

Manifestação em relação à Região Covid-23,24,25 e 26 (Caxias do Sul) sobre o Plano de Ação Regional apresentado.

Prezados(as) Prefeitos(as) e Integrantes do Comitê Técnico Regional,

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Gabinete de Crise decidiu pela emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para a **Região de Caxias do Sul, R23,24,25 e 26.**

O Alerta deveu-se ao diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica que demanda especial atenção no âmbito da Região e de seus municípios. Conforme alerta do dia 19 de maio a Região, localizada na Macrorregião da Serra, apresentava 308,5 casos confirmados por 100 mil habitantes, representando aumento de 18,7% em relação à semana anterior, sendo a 12ª maior incidência do Estado com 14,6 superior à média estadual.

Em relação aos leitos clínicos, apresentou aumento de 7,8% nas internações e 7,0% em UTIs chegando à taxa de ocupação de UTI de 88,6%.

Se observarmos as condições no dia de hoje, verificamos que a Região, conta hoje com 313,7 de incidência por 100 mil habitantes aumentando em 13% o número de casos confirmados na última semana conforme demonstrado abaixo.



Observa-se também o aumento continuado de internação em leitos clínicos de 9,7% com 442 pacientes entre suspeitos e confirmados conforme demonstrado abaixo.



Apesar de ser considerado indicador tardio correspondente a aumento de casos de semana anterior, há que se considerar o aumento dos óbitos nos últimos dias fortalecendo a necessidade de redução da incidência, já que necessariamente o aumento da incidência e de internações clínicas e de UTI, progride para aumento de óbitos, que na última semana foi da ordem de 69% de variação.



Na ocasião em que foi solicitado o **encaminhamento de Plano de Ação Regional para conter o agravamento**, seguiu, além das informações sobre as condições da pandemia daquele momento, relato dos apontamentos sugeridos para execução do referido Plano Regional conforme segue:

*“Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local. “*

Em resposta ao alerta emitido, a **Região Covid-23,24,25 e 26 de Caxias do Sul**

Enviou as propostas de 4 ações específicas conforme segue:

Ação 1 - Desenvolver uma ampla **CAMPANHA DE TESTAGEM PELA VIDA A SER EXECUTADA EM PARCERIAS PÚBLICO X PRIVADO**, detalhado em anexo próprio.

Ação 2- Incluir um **plano de monitoramento municipal dos pacientes positivos isolados, incluindo fiscalização para verificar se estão sendo cumpridas as orientações.**

Ação 3- Os municípios farão reforço nas campanhas de conscientização, a exemplo de Caxias do Sul (TE CUIDA CAXIAS), publicadas no site da prefeitura e divulgação em mídia, reforçando os cuidados básicos, bem como,



orientando as pessoas a **procurarem o atendimento de saúde assim que apresentarem sintomas de SÍNDROME GRIPAL.**

Ação 4- Aumentar a fiscalização dos protocolos obrigatórios, inclusive nos serviços essenciais e **Instituir o termo de responsabilidade sanitária** com entidades, associações, empresas, outros, que foi enviado em anexo. O objetivo é aproximar a comunidade atribuindo responsabilidades no controle e fiscalização dos protocolos mínimos obrigatórios.

Foi apresentado também o Comitê Técnico Regional com seus responsáveis estando sob coordenação do Presidente da AMESNE Fabiano Feltrin

Diante do exposto, esta avaliação considerou tanto os dados do momento do alerta, como os dados epidemiológicos atuais, e a proposta do Comitê Regional para ponderar:

- Que a Região tem evoluído bem no que diz respeito vacinação da população,
- Que a proposta de testagem se mostra consistente necessitando execução em toda a região.
- Que a ação 2 apontada precisa ser detalhada com metas claras e ações bem definidas
- Que se observa **grande fragilidade** no que diz respeito aos protocolos ajustáveis, mantendo inclusive **ATIVIDADES EM FUNCIONAMENTO INCOMPATÍVEIS COM A GRAVIDADE DO MOMENTO**. A manutenção das atividades vem com a proposta de termo- minuta de responsabilidade muito adequada para o controle da pandemia. No entanto, se observarmos o momento, um documento de compromisso **não reverte a circulação ampla de pessoas que tem se mostrado ponto de fragilidade na velocidade de propagação da doença. Entende-se que o documento pode ser muito benéfico estando também associado à redução da circulação de pessoas nos diversos espaços.**



Cabe lembrar que a ciência vem demonstrando que alguns espaços como por exemplo espaços de lazer e alimentação fechados como restaurantes, eventos, academias têm sido considerados espaços de maior risco. E, portanto, precisam ser olhados de forma mais específica e atenta.

Diante do exposto sugere-se ao Gabinete de Crise o pedido de reforço de ação de redução de circulação na Região, com estabelecimento de restrições claras, em especial nas atividades de maior risco, conforme já pontuado como exemplo no parágrafo acima.

Nesse sentido, **recomenda-se analisar a proposta de estrutura** Plano Regional para o Enfrentamento da Pandemia da Covid-19, elaborada pelo Comitê de Dados e pelo Comitê Científico para subsidiar a formulação, a implementação e o monitoramento das ações das regiões e dos municípios.

Por fim, reforçamos que mantenham a **avaliação diária do seu boletim regional disponibilizado pelo Sistema 3As e de outras informações relevantes** a fim de, a qualquer momento, adotar outras medidas para conter o agravamento da pandemia nos municípios.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT Saúde

Data da Reunião do GT: **01/jun**

Região: **Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26**

Deliberação do GT: **Manter o alerta à Região**

Deliberação do Gab. de Crise: **-**

Relatório

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 01/06/2021, vimos **Manter o alerta à Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26**.

A deliberação de Manter o alerta à Região está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26 apresentou um **aumento de 10,9% internados em Leitos Clínicos**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 44 pacientes. Com isso, a região possui 449 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos.

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26 apresentou um **aumento de 12,7% internados em UTI**, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 31 pacientes. Com isso, a região possui 276 internados por Covid-19 em UTIs e **taxa de ocupação de 96,3%, com 14 leitos livres**.

VACINAÇÃO

Com o percentual de 11,5%, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26, apresenta a **7ª menor proporção da população vacinada com 2ª dose no Estado entre as 21 regiões Covid-19**.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessário manter o estado de **ALERTA** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26

Serra

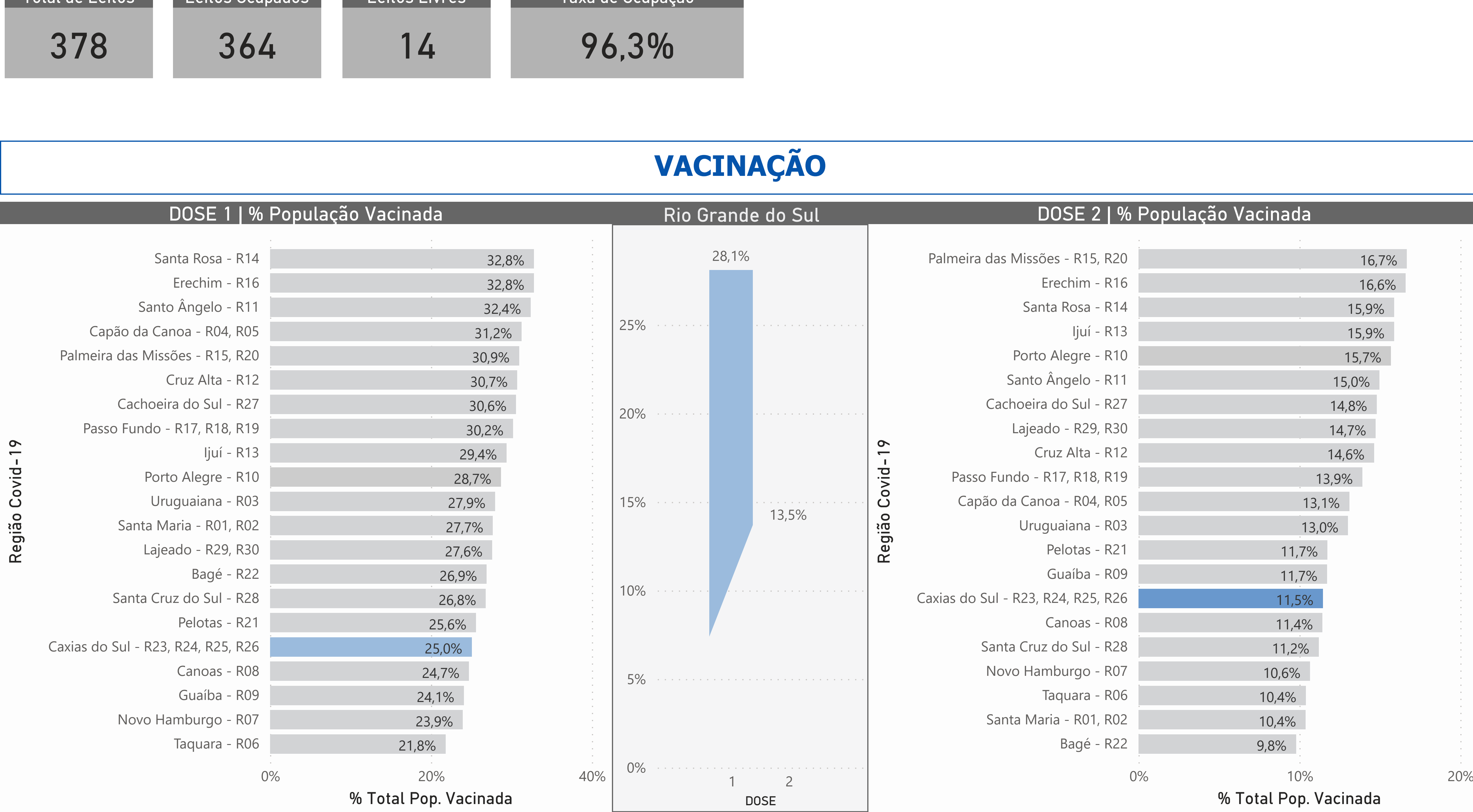
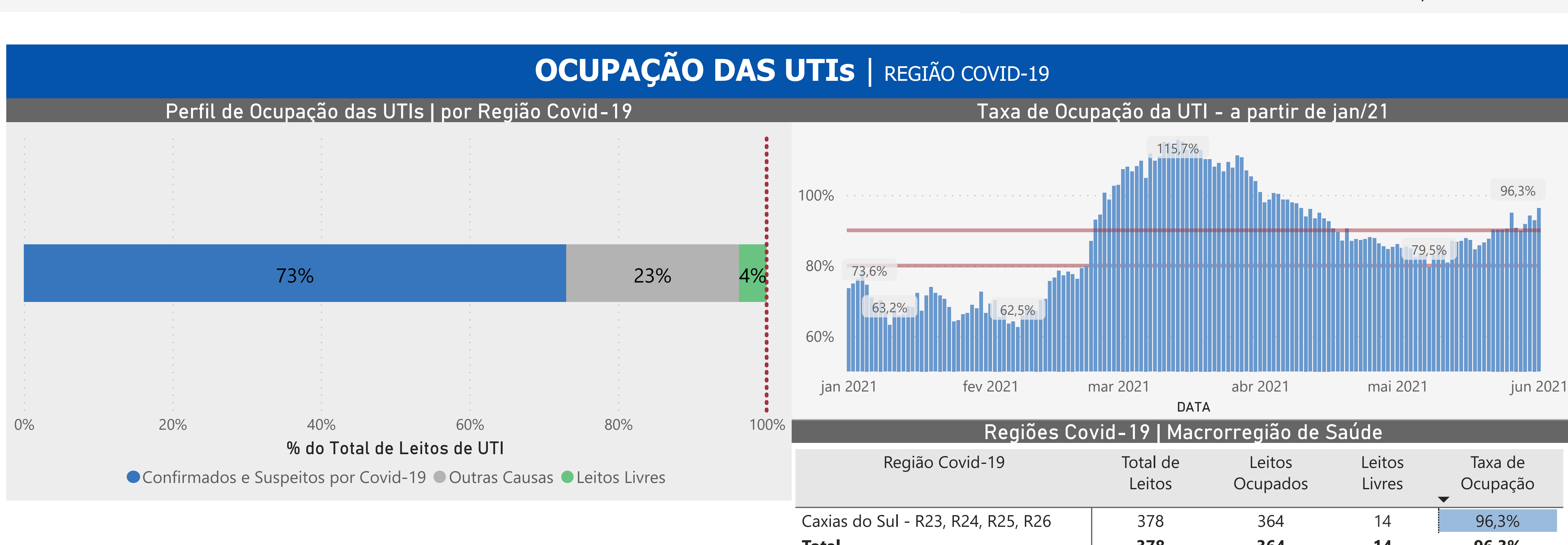
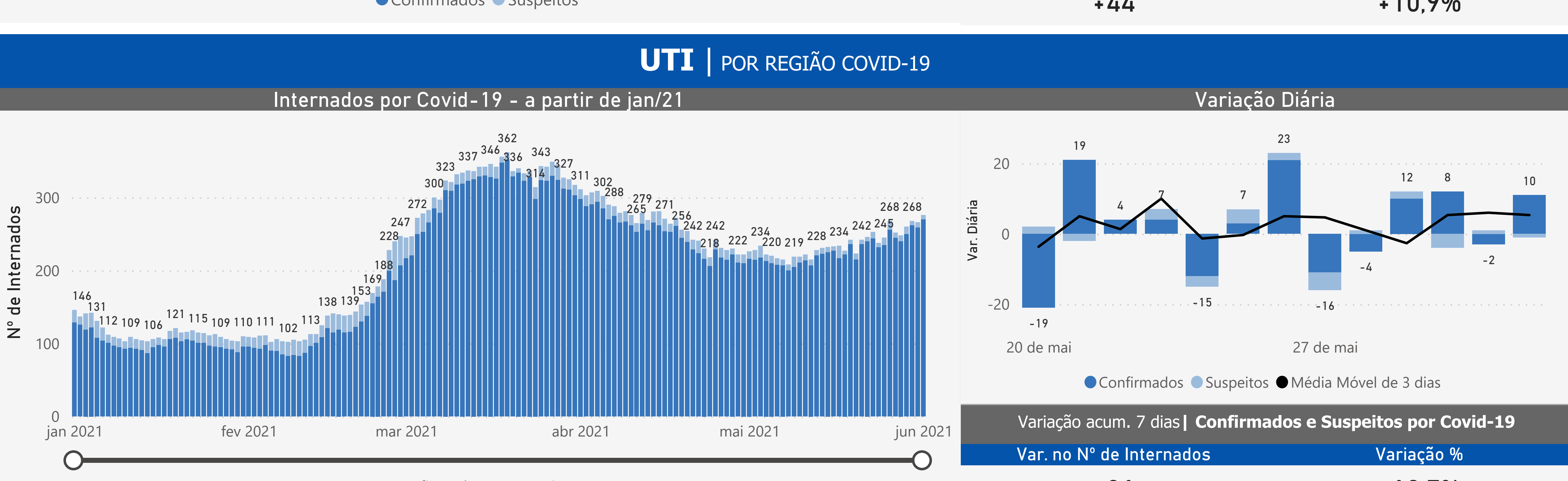
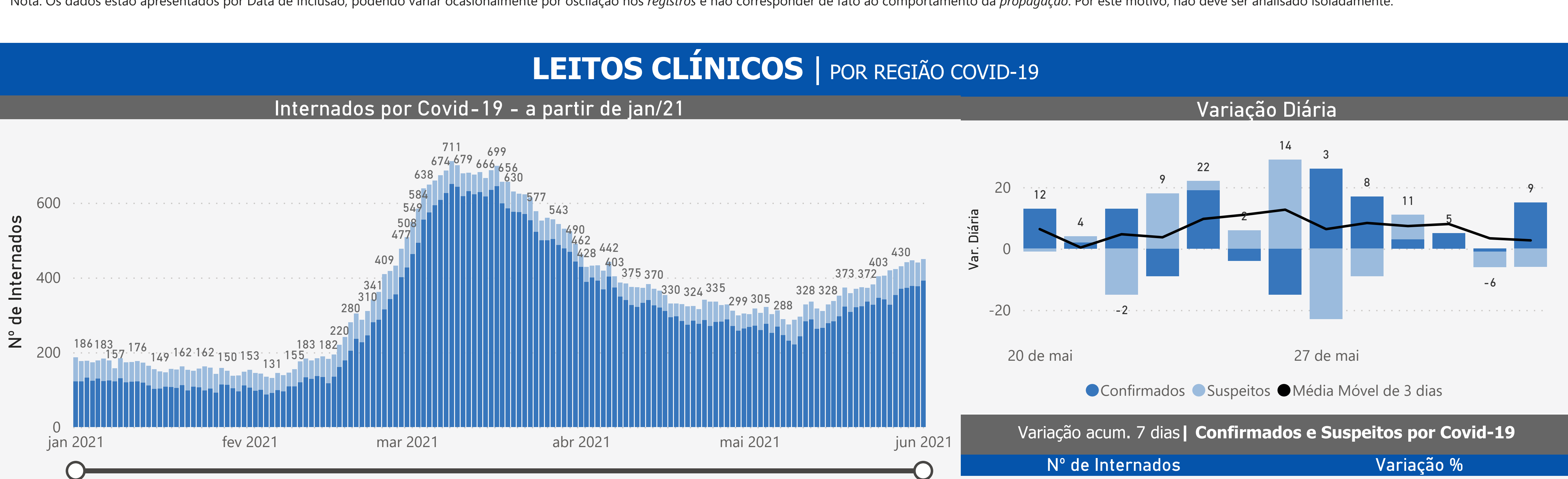
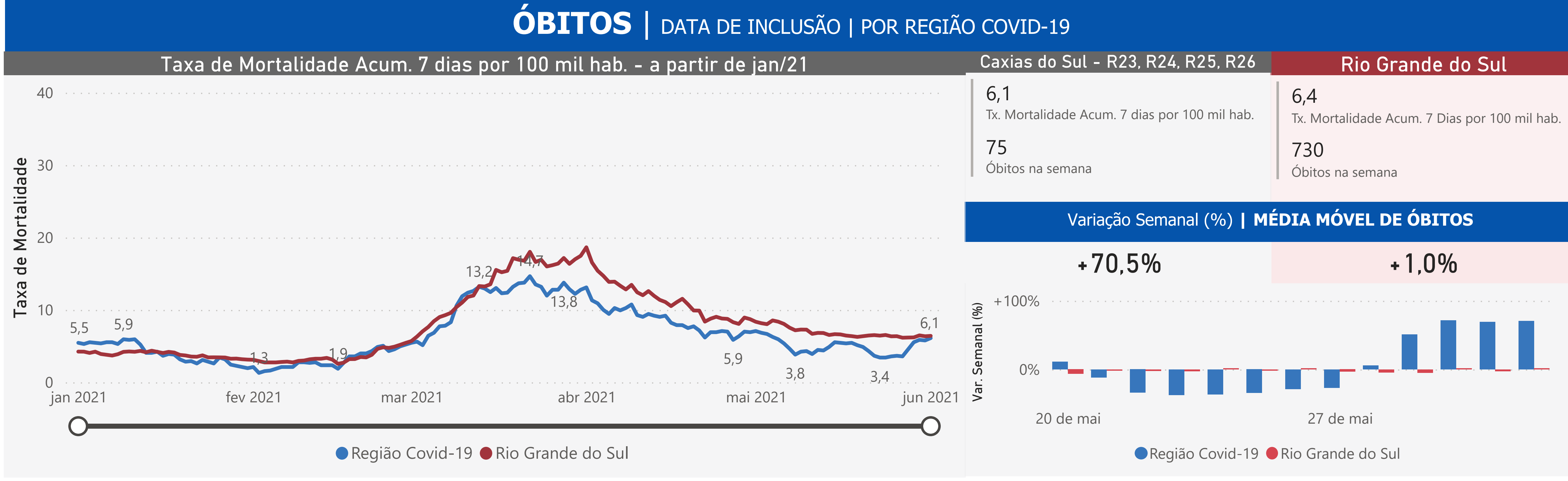
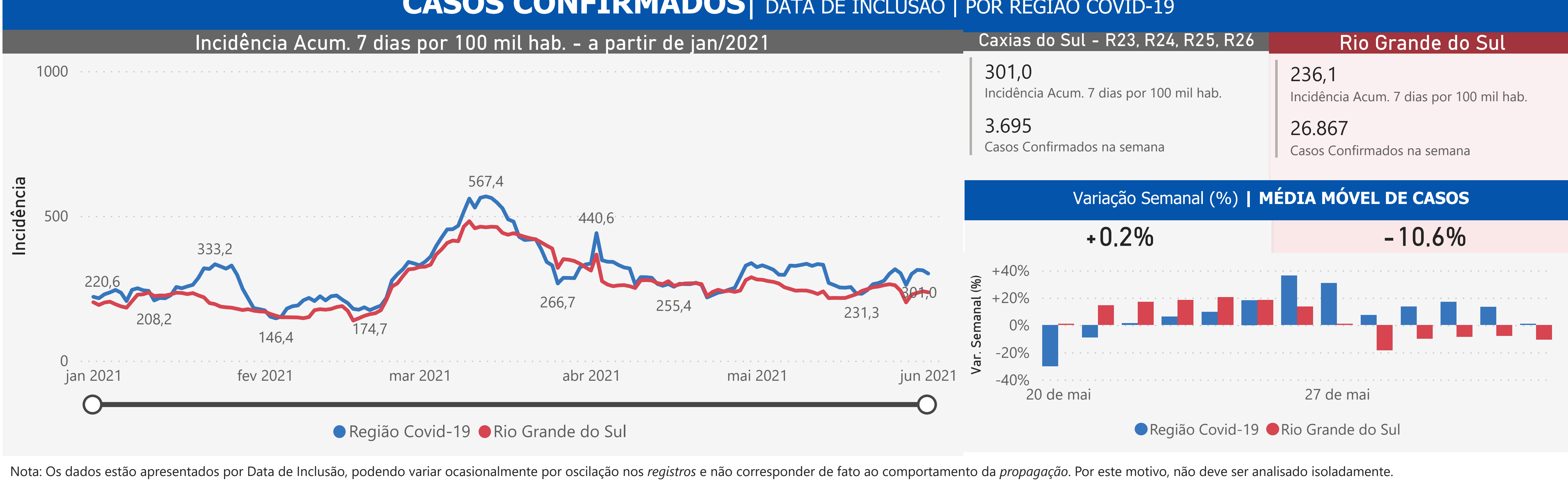
Macrorregião de Saúde



Em Alerta desde 26/05/2021



REGIÃO COVID-19			RIO GRANDE DO SUL		
Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI	Casos Confirmados	Óbitos	Taxa de Ocupação UTI
135.850	2.503	96,3%	1.091.074	28.354	87,2%
Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose	Incidência Acumulada	Taxa de Mortalidade	% Pop. Vacinada - 2ª dose
11.065,7 por 100 mil hab.	203,9 por 100 mil hab.	11,5%	9.590,0 por 100 mil hab.	249,2 por 100 mil hab.	13,5%



REGIÕES COVID-19

PANORAMA GERAL | por Região Covid-19

Região Covid-19	População	% Total População	Total de Casos	% Total de Casos	Total de Óbitos	% Total de Óbitos	Letalidade Aparente
Porto Alegre - R10	2.369.210	20,8%	184.936	16,9%	7.290	25,7%	3,94%
Canoas - R08	778.841	6,8%	79.142	7,3%	2.627	9,3%	3,32%
Guaíba - R09	413.183	3,6%	31.728	2,9%	972	3,4%	3,06%
Santo Ângelo - R11	279.639	2,5%	25.469	2,3%	744	2,6%	2,92%
Taquara - R06	235.000	2,1%	23.418	2,1%	654	2,3%	2,79%
Pelotas - R21	878.951	7,7%	63.573	5,8%	1.762	6,2%	2,77%
Novo Hamburgo - R07	829.904	7,3%	87.756	8,0%	2.402	8,5%	2,74%
Capão da Canoa - R04, R05	397.063	3,5%	45.365	4,2%	1.239	4,4%	2,73%
Uruguaiana - R03	458.083	4,0%	43.113	4,0%	1.155	4,1%	2,68%
Bagé - R22	188.345	1,7%	13.584	1,2%	338	1,2%	2,49%
Santa Maria - R01, R02	559.829	4,9%	51.113	4,7%	1.141	4,0%	2,23%
Cruz Alta - R12	151.846	1,3%	18.785	1,7%	388	1,4%	2,07%
Juí - R13	229.293	2,0%	23.616	2,2%	479	1,7%	2,03%
Palmeira das Missões - R15, R20	345.927	3,0%	35.294	3,2%	691	2,4%	1,96%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	1.227.667	10,8%	135.850	12,5%	2.503	8,8%	1,84%
Cachoeira do Sul - R27	203.016	1,8%	17.542	1,6%	323	1,1%	1,84%
Santa Cruz do Sul - R28	351.490	3,1%	35.169	3,2%	642	2,3%	1,83%
Lajeado - R29, R30	356.150	3,1%	41.652	3,8%	749	2,6%	1,80%
Passo Fundo - R17, R18, R19	666.950	5,9%	85.108	7,8%	1.527	5,4%	1,79%
Erechim - R16	232.942	2,0%	23.139	2,1%	355	1,3%	1,53%
Santa Rosa - R14	223.910	2,0%	25.722	2,4%	373	1,3%	1,45%
Total	11.377.239	100,0%	1.091.074	100,0%	28.354	100,0%	2,60%

A **Letalidade Aparente** é o resultado da divisão entre o **Total de Óbitos** e o **Total de Casos Confirmados**.
Permite identificar quais regiões possuem menor incidência de casos, porém maior mortalidade, o que denota uma maior não-deteção de casos e decorrente maior **letalidade aparente**.
Por outro lado, regiões com maior incidência de casos não necessariamente possuem maior número de óbitos, o que indica uma maior capacidade de identificação de casos e, consequentemente, uma menor **letalidade aparente**.

CASOS CONFIRMADOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Incidência Total	Incidência Acum. 7 dias	Var. Semanal de Casos Confirmados
Cachoeira do Sul - R27	8.641	601,4	+4,4%
Palmeira das Missões - R15, R20	10.203	532,5	+28,4%
Cruz Alta - R12	12.371	513,0	+0,3%
Passo Fundo - R17, R18, R19	12.761	487,9	+5,4%
Santo Ângelo - R11	9.108	472,4	+18,6%
Santa Rosa - R14	11.488	457,3	+0,3%
Juí - R13	10.299	365,9	-4,7%
Bagé - R22	7.212	319,6	+18,5%
Erechim - R16	9.933	316,4	+7,0%
Uruguaiana - R03	9.412	303,9	-18,9%
Santa Maria - R01, R02	9.130	302,4	-13,2%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	11.066	301,0	+0,2%
Santa Cruz do Sul - R28	10.006	238,7	-22,1%
Pelotas - R21	7.233	207,6	-17,5%
Lajeado - R29, R30	11.695	172,1	+5,7%
Canoas - R08	10.162	168,8	-31,9%
Novo Hamburgo - R07	10.574	136,0	-35,2%
Capão da Canoa - R04, R05	11.425	132,7	-35,2%
Porto Alegre - R10	9.965	103,0	-67,0%
Guaíba - R09	7.679	101,2	-46,0%
Porto Alegre - R10	7.806	65,8	-27,4%

ÓBITOS | por Região Covid-19

Região Covid-19	Tx. de Mortalidade	Tx. Mortalidade Acum. 7 dias	Var. Semanal Óbitos
Santo Ângelo - R11	266,1	14,3	+37,9%
Uruguaiana - R03	252,1	10,7	-3,9%
Passo Fundo - R17, R18, R19	229,0	10,1	+17,2%
Bagé - R22	179,5	10,2	+17,5%
Juí - R13	208,9	10,0	+53,3%
Cruz Alta - R12	255,5	9,2	+16,7%
Santa Maria - R01, R02	203,8	7,1	-21,6%
Canoas - R08	337,3	6,7	-7,1%
Pelotas - R21	200,5	6,6	-18,3%
Santa Cruz do Sul - R28	182,7	6,5	-4,2%
Palmeira das Missões - R15, R20	199,8	6,4	+37,5%
Guaíba - R09	235,2	6,3	+4,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	203,9	6,1	+70,5%
Santa Rosa - R14	166,6	5,8	-23,5%
Cachoeira do Sul - R27	159,1	5,4	-42,1%
Porto Alegre - R10	307,7	5,3	-7,9%
Novo Hamburgo - R07	289,4	4,3	+5,9%
Erechim - R16	152,4	3,4	-27,3%
Lajeado - R29, R30	210,3	3,4	+9,1%
Capão da Canoa - R04, R05	312,0	3,0	-57,1%
Taquara - R06	278,3	1,7	-50,0%

Rio Grande do Sul: 9.590,0 (Incidência), 236,1 (Óbitos), -10,6% (Var. Semanal)

Rio Grande do Sul: 249,2 (Tx. Mortalidade), 6,4 (Tx. Mortalidade Acum. 7 dias), +1,0% (Var. Semanal)

CAPACIDADE HOSPITALAR - UTI | por Região Covid-19

Região Covid-19	Total de Leitos	% do Total de Leitos do RS	Internados por Covid-19	Internados por Outras Causas	Leitos Livres	Variação Semanal na Média Móvel	Taxa de Ocupação
Cachoeira do Sul - R27	20	0,6%	22	11	-13	3,23%	165,0%
Palmeira das Missões - R15, R20	50	1,5%	44	11	-5	16,81%	110,0%
Passo Fundo - R17, R18, R19	166	4,9%	104	71	-9	2,32%	105,4%
Santo Ângelo - R11	53	1,6%	45	9	-1	-5,84%	101,9%
Uruguaiana - R03	108	3,2%	74	36	-2	-3,46%	101,9%
Santa Rosa - R14	56	1,6%	44	12	0	10,79%	100,0%
Caxias do Sul - R23, R24, R25, R26	378	11,1%	276	88	14	0,05%	96,3%
Lajeado - R29, R30	65	1,9%	47	15	3	41,38%	95,4%
Guaíba - R09	64	1,9%	55	6	3	-4,29%	95,3%
Juí - R13	73	2,1%	48	21	4	2,10%	94,5%
Santa Cruz do Sul - R28	60	1,8%	37	18	5	7,21%	91,7%
Pelotas - R21	200	5,9%	115	68	17	-0,29%	91,5%
Erechim - R16	57	1,7%	35	16	6	13,68%	89,5%
Santa Maria - R01, R02	209	6,1%	146	40	23	8,64%	89,0%
Cruz Alta - R12	42	1,2%	26	11	5	43,75%	88,1%
Novo Hamburgo - R07	174	5,1%	101	47	26	14,18%	85,1%
Canoas - R08	206	7,6%	149	49	49	10,28%	81,2%
Capão da Canoa - R04, R05	160	3,1%	66	20	20	24,31%	81,1%
Porto Alegre - R10	1.162	34,0%	487	422	253	5,38%	78,2%
Bagé - R22	35	1,0%	18	8	9	0,00%	74,3%
Taquara - R06	79	2,3%	49	0	30	43,82%	62,0%
Total	3.417	100,0%	1.988	992	2037	7,76%	87,2%

Ocupação dos Leitos de UTI | por Macrorregião

Macrorregião de Saúde	Confirmados e Suspeitos por Covid-19	Outras Causas	Leitos Livres	Taxa de Ocupação
Vales	73%	30%	103,4%	
Serra	73%	23%	100,0%	
Missioneira	73%	24%	100,0%	
Centro-Oeste	69%	24%	100,0%	
Norte	67%	36%	102,9%	
Sul	57%	32%	100,0%	
Metropolitana	49%	30%	21%	100,0%